João Pessoa, 05 de março de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Licença Médica da Juíza **Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim**, coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON, Supervisora da Central de Mandados Judiciais e Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo, e Supervisora da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho da Capital - CODAP, designada pelos ATOS TRT GP Nºs 097/2015 e 191/2014, respectivamente,

Considernado que o Juiz Substituto **José Guilherme Marques Júnior** foi designado para auxiliar e substituir nos afastamentos legais a Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Substituto, por meio do ATO TRT GP nº 097/2015

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Juiz Substituto, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, matrícula 101.284.967, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente aprazadas para 20.02 a 21.03.2015, restando-lhe um saldo de 17 (dezessete) dias, para gozo a partir de 14.04.2015.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente